



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.803**  
de 15 de março de 2016. .

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que  
específica”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a “ASSOCIAÇÃO AQUECENDO VIDAS”.

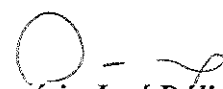
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2016.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente